



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 015/2005 Teresina, 20 de dezembro de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor da Universidade Estadual do Piauí e Reitora da UESPI, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 12, e, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de plantões no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por dia, com jornada de 08 (oito) horas, no período de 23 a 30 de dezembro de 2005, aos servidores dos setores REITORIA, PRAD, PROTOCOLO, DMSG, TRANSPORTE, ALMOXARIFADO, DCF, CPLAN, AUDI, conforme lista anexa, que trabalharão no encerramento financeiro referente a este exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valeria Madeira Martins Ribeiro
Reitora da UESPI